

## ANEXO II ITENS PONTUÁVEIS NO CURRÍCULO TEMFC 38

A Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade por meio de sua Diretoria de Titulação, vem por meio deste divulgar o manual de orientações dos itens pontuáveis do Currículo (Barema):

### ATENÇÃO

1. Após o encerramento das inscrições, não será mais possível alterar informações ou documentos;
2. Qualquer experiência somente será contabilizada se realizada após a graduação em medicina;
3. Coloque uma unidade para cada título que possuir. Exemplo: se possuir Residência em MFC, coloque 1, se possuir 4 semestres de PSF, coloque 4;
4. A pontuação no item 2 deste edital se inicia no 9º semestre;
5. Caso informe menos de 8 semestres com carga horária de 40 horas no item 2 desta grade curricular sua pontuação será 0 (zero), pois é subtraída no final do Tópico o valor de 4 pontos referentes aos 4 anos (8 semestres) descartados, de acordo com o Edital;
6. Observe que o programa somará automaticamente os pontos (ver resultado da soma no canto inferior esquerdo) e que a pontuação máxima a ser conseguida é 10;
7. Os documentos inseridos nessa etapa, ou seja, na grade curricular, não são considerados para a fase de análise da homologação, sendo analisados apenas em caso de habilitação do candidato à fase de análise curricular;
8. Itens que tiverem documentos anexados, mas não tiverem com o número de títulos autodeclarados, NÃO SERÃO avaliados, nos termos que rege o edital;
9. Itens que não tiverem documentos anexados, mas tiverem com o número de títulos autodeclarados, NÃO SERÃO avaliados, nos termos que rege o edital;
10. Só é possível enviar um único arquivo por atividade. Caso possua mais de um título, recomendamos que escaneie todos os documentos em um único documento ou compacte todos os arquivos em um só.
11. Os documentos devem estar legíveis, e todos, exceto o CNES, deve constar a Assinatura do Gestor, RH ou Secretário de Saúde, bem como não serão aceitos Contratos, Carteira de Trabalho ou Declarações que não sigam o solicitado.

**Atenciosamente,**

**Dra. Lívia Hinz Caliço**  
**Diretora de Titulação e Certificação - Gestão 2024/2026**

**Dra. Cassandra Renault Pisco**  
**Departamento de Titulação e Certificação – Gestão 2024/2026**

## ANÁLISE CURRICULAR

### 1. RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE OU ÁREA MÉDICA CLÍNICA AFIM

- **Pontuação Máxima neste tópico: 10**

- a) Residência em Medicina de Família e Comunidade credenciada pela CNRM concluída (7.5 pontos **POR ITEM**, máximo de um programa de residência médica)
- b) Terceiro ano de Residência em Medicina de Família e Comunidade credenciado pela CNRM concluído (2.5 pontos **POR ITEM**, máximo de um programa de residência médica)
- c) Residência Médica concluída em área médica afim deste tópico - (2.5 pontos **POR ITEM**, máximo de um programa de residência médica)

\* **Especialidades e áreas médicas contempladas neste tópico: pediatria, clínica médica, ginecologia e obstetrícia, medicina preventiva e social, psiquiatria.**

### 2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

- **Pontuação Máxima neste tópico: 10**

- **Deve-se preencher o total de SEMESTRES de experiência, o próprio sistema irá descontar da pontuação final deste Tópico o valor de 4 pontos referentes aos 4 anos (8 semestres) descartados, de acordo com o Edital.**

- a) Jornada de Trabalho de 40 horas semanais ou mais (0,5 ponto **POR SEMESTRE**) \*
- b) Jornada de Trabalho de 30h a 39h semanais (0.34 pontos **POR SEMESTRE**) \*
- c) Jornada de Trabalho de 20 a 29h semanais (0.25 pontos **POR SEMESTRE**)\*

**\*Para este tópico, deve-se considerar o tempo de exercício profissional de trabalho efetivo em serviços de APS a partir dos 4 anos (8 semestres) devidamente registrados no CNES e declaração apresentada, sendo descartados o período anterior a 4 anos (8 semestres), de acordo com as regras de titulação estabelecidas no Edital pela AMB/SBMFC. Programas Governamentais de Provisão e Fixação Profissional na APS devidamente regulamentados em âmbito federal, estadual e municipal, com cadastro do profissional no CNES, também estão contemplados como tempo de exercício profissional, desde que respeitada a regra dos 4 anos (8 semestres) de trabalho efetivo, estabelecido no Edital pela AMB/SBMFC.**

### 3. PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

● **Pontuação Máxima neste tópico: 3**

- a) Doutorado acadêmico ou profissional credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) concluído, na área de Atenção Primária à Saúde ou Saúde Coletiva ou Educação - (2 pontos **POR ITEM**)
- b) Doutorado acadêmico ou profissional credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) concluído, na área Médica em uma das especialidades abaixo relacionadas\* - (1,5 pontos **POR ITEM**)

\* **Especialidades e áreas médicas contempladas deste tópico: pediatria, clínica, médica ginecologia e obstetrícia, medicina preventiva e social, psiquiatria, medicina paliativa, administração em saúde, hansenologia, alergologia e imunologia e geriatria.**

- c) Mestrado acadêmico ou profissional credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) concluído, na área de Atenção Primária à Saúde, Saúde Coletiva ou Educação - (1,5 pontos **POR ITEM**)
- d) Mestrado acadêmico ou profissional credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) concluído, na área Médica em uma das especialidades abaixo relacionadas\* - (1 ponto **POR ITEM**)

\* **Especialidades e áreas médicas contempladas deste tópico: pediatria, clínica, médica ginecologia e obstetrícia, medicina preventiva e social, psiquiatria, medicina paliativa, administração em saúde, hansenologia, alergologia e imunologia e geriatria.**

### 4. TÍTULO DE ESPECIALISTA OU CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO BRASIL - AMB

● **Pontuação Máxima neste tópico: 3**

- a) Título de Especialista emitido pela Associação Médica do Brasil (AMB) em área médica afim\* (1 pontos **POR ITEM**, máximo de três títulos)

b) Certificado de Área de Atuação que exige pré-requisito em Medicina de Família e Comunidade emitido pela Associação Médica do Brasil (AMB) deste tópico - (1,5 ponto **POR ITEM**, máximo de dois certificados)

\* **Especialidades e áreas médicas contempladas deste tópico: pediatria, clínica, médica ginecologia e obstetrícia, medicina preventiva e social, psiquiatria, medicina paliativa, administração em saúde, hansenologia, alergologia e imunologia e geriatria.**

## 5. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

### ● Pontuação Máxima neste tópico: 3

a) Curso de Especialização em Medicina de Família e Comunidade, Atenção Primária à Saúde e Saúde da Família **credenciado pelo MEC ou chancelado pelas instâncias do SUS e suas parcerias\*** com carga horária de 360 horas ou mais - (2 pontos **POR ITEM**, máximo de 1 curso concluído)

b) Curso de especialização *lato sensu* ou de extensão universitária, credenciado pelo MEC, com carga horária de 360 a 720 horas-aula (**área afim\***) - (0,25 ponto **POR ITEM**, máximo de 2 cursos concluídos)

c) Curso de especialização *lato sensu* ou de extensão universitária, credenciado pelo MEC, com carga horária de 721 a 1440 horas-aula (**área afim\***) - (0,5 pontos **POR ITEM**, máximo de 2 cursos concluídos)

d) Curso de especialização *lato sensu* ou de extensão universitária, credenciado pelo MEC, com carga horária de 1441 a 2880 horas-aula (**área afim\***) - (1,0 pontos **POR ITEM**, máximo de 1 curso concluído)

e) Curso de especialização *lato sensu* ou de extensão universitária, credenciado pelo MEC, com carga horária superior a 2881 horas-aula (**área afim\***) - (1,5 pontos **POR ITEM**, máximo de 1 curso concluído)

\* **Especialidades e áreas médicas contempladas deste tópico: pediatria, clínica médica, ginecologia e obstetrícia, medicina preventiva e social, psiquiatria, medicina paliativa, administração em saúde, hansenologia, epidemiologia, gestão em saúde, auditoria em saúde, práticas integrativas e complementares, educação em saúde, preceptoria em saúde e/ou preceptoria médica, residência multiprofissional em saúde, alergologia e imunologia, geriatria e medicina do trabalho.**

- \* Para o item 5a serão considerados todos os Cursos de Especialização LATO SENSU OU DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA em **Medicina de Família e Comunidade, Atenção Primária à Saúde e Saúde da Família**, inclusive de Programas de Provisão. Não serão aceitos nesse item, quaisquer outros cursos que não sejam dos 3 definidos acima. Outros cursos devem observar o disposto no item B ao item E.

## 6. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO

### ● Pontuação Máxima neste tópico: 1.5

- a) Cursos de aperfeiçoamento/atualização em parceria e com a chancela da SBMFC\* com 40 ou mais horas - (0,5 pontos **POR ITEM**, máximo de 3 cursos)
- b) Cursos de aperfeiçoamento/atualização com carga horária de 40 a 120 horas-aula (área ou área afim\*\*) - (0,1 pontos **POR ITEM**, máximo de 6 cursos)
- c) Cursos de aperfeiçoamento/atualização com carga horária de 121 a 240 horas-aula (área ou área afim\*\*) - (0.2 pontos **POR ITEM**, máximo de 5 cursos)
- d) Cursos de aperfeiçoamento/atualização com carga horária mais de 240 horas-aula (área ou área afim\*\*) - (0.3 pontos **POR ITEM**, máximo de 3 cursos)

- \* Para o item 6b serão aceitos os cursos com mais de 40 horas, realizados ou apoiados pela SBMFC. O certificado do referido curso deve conter a logo institucional da SBMFC para comprovar a parceria, quaisquer outros cursos, devem ser observado o disposto do item B ao item D.

- \* Especialidades e áreas médicas contempladas deste tópico: medicina de família, pediatria, clínica médica, ginecologia e obstetrícia, medicina preventiva e social, psiquiatria, medicina paliativa, administração em saúde, hansenologia, epidemiologia, gestão em saúde, auditoria em saúde, práticas integrativas e complementares, educação em saúde, preceptoria em saúde e/ou preceptoria médica, residência multiprofissional em saúde, alergologia e imunologia, geriatria e medicina do trabalho.

## 7. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA

### ● Pontuação Máxima neste tópico: 2,5

- a) Autoria de artigo publicado na área da Medicina de Família e Comunidade, Atenção Primária à Saúde, Saúde Coletiva ou Educação Médica nos últimos (5) cinco anos - (1,25 ponto **POR ITEM**, máximo de 2 artigos)

b) Autoria de artigo publicado em **áreas afins\*** nos últimos cinco anos - (0,5 ponto **POR ITEM**, máximo de 5 artigos)

\* **Especialidades e áreas médicas contempladas deste tópico: pediatria, clínica médica, ginecologia e obstetrícia, medicina preventiva e social, psiquiatria, medicina paliativa, administração em saúde, hansenologia, epidemiologia, gestão em saúde, auditoria em saúde, práticas integrativas e complementares, educação em saúde, preceptoria em saúde e/ou preceptoria médica, residência multiprofissional em saúde, alergologia e imunologia, geriatria e medicina do trabalho.**

b) Organização ou co organização de livro publicado na área da Medicina de Família e Comunidade, Atenção Primária à Saúde, Saúde Coletiva ou Educação Médica nos últimos (5) cinco anos (1,25 pontos **POR ITEM**, máximo de 2 livros)

c) Autoria ou coautoria de capítulo de livro publicado na área da Medicina de Família e Comunidade, Atenção Primária à Saúde, Saúde Coletiva ou Educação Médica nos últimos (5) cinco anos - (0,5 ponto **POR ITEM**, máximo de 5 capítulos)

d) Autoria ou coautoria de capítulo de livro publicado em **áreas afins\*** nos últimos (5) cinco anos - (0,25 ponto **POR ITEM**, máximo de 4 capítulos)

\* **Especialidades e áreas médicas contempladas deste tópico: pediatria, clínica médica, ginecologia e obstetrícia, medicina preventiva e social, psiquiatria, medicina paliativa, administração em saúde, hansenologia, epidemiologia, gestão em saúde, auditoria em saúde, práticas integrativas e complementares, educação em saúde, preceptoria em saúde e/ou preceptoria médica, residência multiprofissional em saúde, alergologia e imunologia, geriatria e medicina do trabalho.**

e) Apresentação oral ou comunicação coordenada de trabalho em CONGRESSO de Medicina de Família e Comunidade organizado pela SBMFC e suas Associações Estaduais ou pelo WONCA, de Educação Médica organizada pela Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM) ou Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), de caráter regional, nacional ou internacional nos últimos (5) cinco anos - (0.1 pontos **POR ITEM**, máximo de 5 trabalhos apresentados)

f) Poster apresentado em CONGRESSO de Medicina de Família e Comunidade organizado pela SBMFC e suas Associações Estaduais ou pelo WONCA, de Educação Médica organizada pela Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM) ou Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco) de caráter regional, nacional ou internacional nos últimos (5) cinco anos - (0.05 pontos **POR ITEM**, máximo de 10 trabalhos apresentados)

- g) Palestrante em EVENTOS de Medicina de Família e Comunidade organizado pela SBMFC e suas Associações Estaduais, de Educação Médica organizada pela Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM) ou Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco) de caráter regional, nacional ou internacional nos últimos (5) cinco anos - (0,1 pontos **POR ITEM, máximo** de 5 palestras)
- h) Organização de EVENTOS de Medicina de Família e Comunidade organizado pela SBMFC e suas Associações Estaduais, de Educação Médica organizada pela Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM) ou Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco) de caráter regional, nacional ou internacional nos últimos (5) cinco anos - (0,1 pontos **POR ITEM, máximo** e 5 eventos)

## 8. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS NA ÁREA

### ● Pontuação Máxima neste tópico: 2,5

- a) Congresso Nacional em Medicina de Família e Comunidade organizado pela SBMFC ou Congresso Internacional em Medicina de Família e Comunidade da Confederação Iberoamericana de Medicina Familiar (CIMF) ou Organização Mundial de Medicina de Família (WONCA) a partir de **2023\*** - (0,5 ponto **POR ITEM, máximo** de 5 participações)
- b) Congresso Nacional em Medicina de Família e Comunidade organizado pela SBMFC ou Congresso Internacional em Medicina de Família e Comunidade da Confederação Iberoamericana de Medicina Familiar (CIMF) ou Organização Mundial de Medicina de Família (WONCA) período de **2018 até 2022\*** - (0,3 ponto **POR ITEM, máximo** de 5 participações)
- c) Congresso Regional em Medicina de Família e Comunidade, Mostra Nacional ou Regional de Saúde da Família e Seminário Nacional Temático de Medicina de Família e Comunidade organizado pelas Associações Estaduais vinculadas à SBMFC nos últimos (5) cinco anos - (0,2 pontos **POR ITEM, máximo** de 3 participações)
- d) Congresso de Educação Médica, Saúde Coletiva ou Medicina Geral organizado pela Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM), Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco) ou Associação Médica Brasileira (AMB) de caráter regional, nacional ou internacional nos últimos (5) cinco anos - (0,1 pontos **POR ITEM, máximo** de 3 participações)

\* **Não serão aceitos certificados de eventos referentes a quaisquer outros eventos não citados nos itens.**

\* **Não serão aceitos certificados de eventos fora do período destacado.**

## 9. COORDENAÇÃO EM APS OU ATIVIDADES DIRETIVAS EM ENTIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA\*.

- Pontuação Máxima neste tópico: 2

a) Por semestre - (0,25 pontos **POR SEMESTRE**, máximo de 8 semestres)

\* **Especialidades e áreas médicas contempladas deste tópico: Medicina de Família e Comunidade, Saúde Coletiva, Pediatria, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina Preventiva e Social, Psiquiatria, Medicina Paliativa, Administração em Saúde, Hansenologia, Epidemiologia, Gestão em Saúde, Auditoria em Saúde, Práticas Integrativas e Complementares (PICs), Educação em Saúde, Preceptoria em Saúde e/ou Preceptoria Médica, Residência Multiprofissional em Saúde, Alergologia e Imunologia, Geriatria e Medicina do Trabalho.**

## 10. ATIVIDADES DE DOCÊNCIA EM CURSOS DE MEDICINA

- Pontuação Máxima neste tópico: 2,5

a) Preceptoria ou supervisão de campo - graduação e/ou residência em **MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE** - (0.5 pontos **POR SEMESTRE**, máximo de 5 semestres)

b) Docente, tutor ou facilitador - graduação, residência, especialização em **MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, supervisão ou tutoria acadêmica de programas de provimento em **MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE** - (0.25 pontos **POR SEMESTRE**, máximo de 10 semestres)